

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI-EPP

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede à Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro: São Brás, CEP: 66090-100, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI-EPP**, empresa com sede estabelecida à rua Antônio gravatá , nº 132, bairro: Betânia, CEP: 30.570-040, Belo Horizonte/ MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.560.267/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, RG nº M – 4.010.917 – SSP/MG, CPF nº 758.729.606-97, **resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2019**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 046/2018** e da **Ata de Registro de Preços nº 091/2018**, consoante o **Processo nº 1.751.668/2017-(SESMA)**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO nº 240/2019**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS”** objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém- SESMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de aproximadamente 11,1 % (onze vírgula um por cento)** ao valor original do **CONTRATO Nº 240/2019**, conforme estipulado na Cláusula Quarta

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO ELETROMECAÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTO DE ÓLEO, POSIÇÕES 4 MOVIMENTOS BÁSICOS, COMPONENTES CAIXA COMANDO INTERNA, PEDAL COMANDO. EQUIPO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TERMINAIS 1 SERINGA TRÍPLICE, 2 TERMINAIS BORDEN, COMPONENTES BANDEJA, MODELO MESA C/ RODÍZIOSREFLETOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL TUBO DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO MONOFOCAL, LUZ BRANCA, FONTE DE LUZ LÂMPADA HALÓGENA, COMPONENTES CABEÇOTE ESPELHO MULTIFACETADO, PROTETOR ACRÍLICO, TIPO FIXAÇÃO P/ ACOPLAR A CADEIRA, INTENSIDADE MAIS DE 2 INTENSIDADES, COMANDO PEDAL. UNIDADE ODONTOLÓGICA, MATERIAL	UNID.	01	R\$ 8.877,00	R\$ 8.877,00

ESTRUTURA AÇO, CORPO POLIESTIRENO, COMPONENTES CUBA REMOVÍVEL, 1 SUGADOR SALIVA, 1 SERINGA, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMINAL COPO, SUGADOR ALTA POTÊNCIA. MOCHO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA DE ELEVÇÃO DE ASSENTO E DE ENCOSTO, COM RODÍZIOS, ASSENTO COM CONFORMAÇÃO ANATÔMICO E ECOSTOS ESTOFADOS ou EQUIVALENTE				
VALOR TOTAL				R\$ 8.877,00
Valor por extenso: oito mil e oitocentos e setenta e sete reais				

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 8.877,00 (oito mil e oitocentos e setenta e sete reais)**, correspondente ao aditamento de aproximadamente **11,1% (onze vírgula um por cento)** de que trata a Cláusula Terceira do presente Termo.

Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 240/2019**, cujo valor global era de **R\$ 79.893,00 (setenta e nove mil e oitocentos e noventa e três reais)** passará para o valor global de **R\$ 88.770,00 (oitenta e oito mil e setecentos e sete reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referente ao presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2019**, serão adimplidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: **2.17.21.10.301.0001.2004**

Fonte: **1211010100**

Elemento: **44.90.52**

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro: São Bráz, CEP: 66.090-100

E-mail: sesmagab@gmail.com

Tel: (91) 3236-1608/98413-2741

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 18 de setembro 2019.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI-EPP